

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: 094.***-***-**, na condição de gestor; MÁRCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA: 5238, CPF: 005.***-***-**, na condição de fiscal técnico e ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.***-***-**, na condição de suplente do contrato nº 186/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores FELIPE DAMASCENO FEITOSA – MATRÍCULA: 110.747, CPF: 073.***-***-**, na condição de gestor; CLAUDIO DE BESSA HALICKI – MATRÍCULA: 113.187, CPF: 021.***-***-**, na condição de fiscal técnico e LUIZ ANTONIO LUZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.949, CPF: 078.***-***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 186/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – FELIPE DAMASCENO FEITOSA – MATRÍCULA: 110.747, CPF: 073.***-***-**.

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUIZ FELIPE GONÇALVES VERAS – MATRÍCULA: 110.145, CPF: 128.***-***-**.

FISCAL TÉCNICO – CLAUDIO DE BESSA HALICKI – MATRÍCULA: 113.187, CPF: 021.***-***-**;

SUPLENTE – LUIZ ANTONIO LUZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.949, CPF: 078.***-***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de março de 2025.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO SECTRAN N. º 001/2025

DESIGNAR AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disciplinado no art. 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao órgão executivo de trânsito, no caso deste Município a Secretaria de Trânsito, no âmbito de sua circunscrição e de suas atribuições, cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no § 4º, do art. 280, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração com jurisdição sobre a via, no âmbito de sua competência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores (Guardas Municipais) abaixo relacionados para lavrar autos de infração de competência do Município, em todo o território da Cidade de Maricá, nos termos das disposições estatuídas pela Legislação e Normas de Trânsito, pela Portaria DENATRAN nº 94/2017, Portaria DENATRAN nº 150/2021, Portaria SENATRAN nº 354/2022, Portaria DENATRAN nº 966/2022 e Convênio de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro e o Município de Maricá.

QNTD	MAT.	SERVIDOR
01	3001399	ADÍLSON ANTONIO SANT'ANNA JÚNIOR
02	3001397	ALAN BRITO MOTHÉ FERREIRA
03	3001414	ALAN PEREIRA DA SILVA
04	3001430	ANDRÉ COSTA MELEIRO
05	3001432	ANDRÉ LUCAS CARVALHO SILVEIRA
06	3001450	ANDRÉ LUIS SANTIAGO BARBOSA
07	3001451	ALEX DOS SANTOS CORTAT
08	3001407	ALÉZIO SILVA DIAS
09	3001428	BRUNA CAROLINA JUNGES
10	3001420	BRUNO DA SILVA PIVATELLI
11	3001429	BRUNO SANTOS DE MENEZES
12	3001417	CAMILA CONCEIÇÃO CARDOZO DE ABREU
13	3001412	CARLOS MAGNO RAMOS DOS SANTOS
14	3001435	DANIEL DA SILVA ALMEIDA GOMES
15	3001426	DARLLEN RODRIGUES MARINS
16	3001384	DIOGO AMÉRICO SOARES ALMEIDA
17	3001405	DOUGLAS DOS SANTOS VERMIL PEREIRA
18	3001438	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
19	3001396	FRANCISCO SANTIAGO DE ASSUNÇÃO
20	3001421	HIAGO PINHEIRO TORRES
21	3001410	HILTON MIRANDA DE CASTRO
22	3001401	ISRAEL BATISTA DE MORAES SILVA
23	3001403	JEAN CARLOS CARMO DA MOTTA
24	3001395	JEAN LUCAS DETER DOS SANTOS
25	3001393	JORGE RODRIGO DE CARVALHO CHEUEN
26	3001391	JOSÉ FERREIRA DA LUZ NETO
27	3001389	JOYCE EUGENIA DA SILVA
28	3001398	JULIANA CORREIA BOARETO

29	3001452	JÚLIO CÉSAR LIMA DE SOUSA
30	3001404	LEANDRO PIERRE DA CONCEIÇÃO
31	3001400	LEONARDO SILVA RIBEIRO DE MATOS
32	3001436	LORENNA DE SOUZA ROCHA DAS CHAGAS
33	3001419	LORENA FRANCO DE SOUSA FEITOSA
34	3001387	LÚCIA SILVA ABREU
35	3001388	MAGNO DE OLIVEIRA DA SILVA
36	3001423	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA SILVA
37	3001422	MARIA ISABEL CRISÓSTOMO SOARES
38	3001413	MARIANA BITTENCOURT FERREIRA
39	3001386	MATHEUS JÚLIO LIMA FERREIRA
40	3001418	MAYKON TÓMAS OROZCO DA SILVA
41	3001385	MICHELLE AGUIAR TRINDADE LANZELLOTTE
42	3001381	NATAN CRISTIAN MACHADO RIBEIRO
43	3001402	PAMELA SOUSA DE AGOSTINHO PAIVA
44	3001431	PAULA FERNANDA MOURA DO NASCIMENTO
45	3001409	RAFAEL GONÇALVES DE ASSIS
46	3001408	RAFAEL LEAL DE MENEZES
47	3001440	RAPHEL SOUZA GOMES DA COSTA
48	3001424	RENAN FERREIRA FELISMINO
49	3001416	RENATA KELY GOMES MARCUCCI
50	3001383	RENATA MICHELLE SAMPAIO DA SILVA
51	3001390	RODRIGO BITTENCOURT FELIX
52	3001427	RONALD JOSÉ DOS REIS MOZER
53	3001449	SAULO SILVA BARROS
54	3001437	SIMONE BARONE GIGLIO CORDEIRO
55	3001411	STEFANI CHRISTINE SAMPAIO DE CASTRO
56	3001415	THALES GUERRA DE MOURA
57	3001382	TAMARA CRISTINA CARVALHO SOUSA
58	3001392	THIAGO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA
59	3001406	TIAGO DA SILVA DE CARVALHO
60	3001433	TIAGO MAGALHÃES JOU
61	3001453	VINÍCIUS ROSA CARDOZO
62	3001394	WILLIAM DE SÁ GEVEGIER

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. E será complementar as Resoluções STEV nº 001/2019, SECTRAN nº 001/2022, SECTRAN nº 001/2023, SECTRAN nº 002/2023, SECTRAN nº 001/2024 e SECTRAN nº 002/2024.

Maricá, 24 de março de 2025.

Marcio da Silva Carvalho

Secretário de Trânsito

Matrícula: 113.508

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Vereadora Andrea Cunha da Silva Monken, diária no valor de R\$ 3.147,90 (três mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) para fazer face às despesas com viagem nos dias 24 a 26 de março de 2025, para o V Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher em Brasília, realizado pela Câmara dos Deputados Federal, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0009/2025.

- 2 (duas diárias)
- Valor unitário da diária: R\$ 1.573,95 (mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 20 de março de 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE REMARCAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2025

Processo Administrativo: Nº 11901/2024

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Procedimento Licitatório Fechado Presencial Nº 01/2025: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação de edificação para implantação do Museu Casa Beth Carvalho em Maricá, que aconteceria no dia 25/03/2025 às 14h, fica remarcada para o dia 07/04/2025 às 14h. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR. Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 17 de março de 2025.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2022 - CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1451/2022. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2022 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2022 – CODEMAR - RELATIVO AOS IMÓVEIS LOCLIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EXCETUADOS OS BAIRROS CONDADO DE MARICÁ, MARQUES DE MARICÁ, SILVADO E O 2º DISTRITO DE MARICÁ.

FICA PRORROGADO POR 18 (DEZOITO) MESES, A PARTIR DE 18 DE MARÇO DE 2025, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ITEM 5.2 DO EDITAL C/C ART. 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Maricá, 18 de março de 2025.

Claudia Moreira Pires Marques de Oliveira

Advogada

Matrícula nº101

PORTARIA N.º 254 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 125 DE 10 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4636/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 17/2023, cujo objeto é a o 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6512/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606
SUPLENTE	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
SUPLENTE	JULIA PANSEIRA GUERREIRO	555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 21 fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 256 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 157 DE 29 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5447/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 28/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA Nº 11/2022 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
SUPLENTE	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
SUPLENTE	JULIA PANSEIRA GUERREIRO	555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 21 fevereiro de 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025

Processo Administrativo: Nº 3246/2025

No Edital do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 02/2025, referente ao processo nº 3246/2025 publicado no site da CODEMAR, <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas>; cujo Aviso de Licitação foi veiculado no Jornal Oficial de Marica, Edição 1711, de 17 de março de 2025;

Onde se lê: “2.3.3.1.1. Item 01 – Notebook: - s. Peso. - i. O peso do notebook deverá ser no máximo de 1,5 kg (um quilo e quinhentos gramas), inclusa a bateria principal.”,

Leia-se: “2.3.3.1.1. Item 01 – Notebook: - s. Peso. - i. O peso do notebook deverá ser no mínimo de 1,5 kg (um quilo e quinhentos gramas), inclusa a bateria principal.”

LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 20977/2024

A Codemar, por meio da Licitação Especial para Contratação Pública de Solução Inovadora nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 20977/2024, publicada no Jornal Oficial do Município (JOM) em 07 de fevereiro de 2025 – Edição nº 1682, página 23, divulga o resultado preliminar do procedimento licitatório especial para contratação pública de solução inovadora, cujo objeto consiste no desenvolvimento e implantação de plataforma de zeladoria municipal inteligente, com expertise em tecnologia para plataforma web responsiva. Fica adjudicado o objeto da licitação em favor da empresa IGOV 5.0 INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ sob o nº 55.251.747/0001-04, pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 04/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21920/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A SUPRESSÃO DE 26,71% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO CONFORME MOTIVAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21920/2022.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAQUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165, 183 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71, 81, § 1º DA LEI 13.303/2016.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 732.296,16 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.009.864,64 (DOIS MILHÕES, NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2428

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 553/2025

VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 06/2024 - CMA, VISANDO O SEU ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003129/2024

PARTES: COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS SA – CMA E RIOAD COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº 06/2024 DECORRENTE DAS RAZÕES E FUNDAMENTOS CONTIDOS NOS AU-